

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2025

Data do contrato: 13 de janeiro de 2025. Contratante: Município de Guaíba. Contratado: M7 Construções Ltda., CNPJ: 12.277.915/0001-28 - Objeto: Contratação de serviço de reestabelecimento de estrutura esportiva, denominada **COMPLEXO RUY COELHO GONÇALVES**, conforme detalhamento técnico anexo, tendo em vista os danos causados pelo desastre climático de que trata o Decreto Municipal nº 051, de 05 de maio de 2024 que declara Estado de Calamidade no Município de Guaíba/RS e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital de Concorrência Eletrônica n.º 028/2024. Valor do contrato: Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 421.450,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 04 (quatro) meses a contar da assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2025

Data do contrato: 09 de janeiro de 2025. Contratante: Município de Guaíba. Contratado: M7 Construções Ltda., CNPJ: 12.277.915/0001-28 - Objeto: Contratação de serviço de reestabelecimento de estrutura esportiva, denominada **GINÁSIO-VILA IOLANDA**, conforme detalhamento técnico anexo, tendo em vista os danos causados pelo desastre climático de que trata o Decreto Municipal nº 051, de 05 de maio de 2024 que declara Estado de Calamidade no Município de Guaíba/RS e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital de Concorrência Eletrônica n.º 027/2024. Valor do contrato: Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Vigência do contrato: 04 (quatro) meses a contar da assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2025

Data do contrato: 09 de janeiro de 2025. Contratante: Município de Guaíba. Contratado: Izydros Engenharia Ltda., CNPJ: 01.925.458/0001-14. Objeto: Contratação de serviço de reestabelecimento de estrutura esportiva, denominada **PRAÇA DA BEIRA - CENTRO**, conforme detalhamento técnico anexo, tendo em vista os danos causados pelo desastre climático de que trata o Decreto Municipal nº 051, de 05 de maio de 2024 que declara Estado de Calamidade no Município de Guaíba/RS e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital de Concorrência Eletrônica n.º 026/2024. Valor do contrato: Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 214.990,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais). Vigência do contrato: 04 (quatro) meses a contar da assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 03/2025

Encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N 02/2025** para *Contratação de Arbitragem para a copa verão de futsal 2025*. Os interessados em participar, devem efetuar o credenciamento até as **07:59hs do dia 22/01/2025**. Mais informações na Secretaria da Fazenda, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira ou pelo fone ou (54) 99669-8283. Cópia do edital, no site www.ibirapuita.rs.gov.br (Licitacon) ou no link <https://ibirapuita.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/> Em 15 de Janeiro de 2025 – Rosemar Hentges – Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO Nº 02/2025

Encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N 01/2025** para *aquisição de bebedouro de bancada de 20 litros com compressor*. Os interessados em participar, devem efetuar o credenciamento até as **07:59hs do dia 21/01/2025**. Mais informações na Secretaria da Fazenda, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira ou pelo fone ou (54) 99669-8283. Cópia do edital, no site www.ibirapuita.rs.gov.br (Licitacon) ou no link <https://ibirapuita.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/> Em 15 de Janeiro de 2025 – Rosemar Hentges – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços 02/2025 : Objeto Aquisição de Gás de cozinha. **PREFEITURA MUNICIPAL Fim do Recebimento** (Propostas e Documentos); 28/01/2025 AS 08h45min **Início da Análise das Propostas**; 28/01/2025 às 09h00m, **SESSÃO PÚBLICA; DIA 28/01/2025 HORARIO DE INICIO DA DISPUTA; 09H00MIN. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital no site www.caibate.rs.gov.br. E-mail compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone 55 3355 1300 Ramal 221. Caibaté, 15 de janeiro de 2025. DANIEL SEFFRIN HERTHER- PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem por objeto os serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamentos para os eventos da programação do Calendário de eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2025, às 09 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 16 de janeiro de 2025. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTEIO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5000174-32.2014.8.21.0014/RS EXEQUENTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO EXECUTADO: SERGIO WILLERS EDITAL N. 10072961696 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 30 (TRINTA) DIAS Objeto: Citação Juízo da 3a Vara Cível da Comarca de Esteio. CITAÇÃO da pare ré SERGIO WILLERS, CPF: 49281313049 para pagar o débito de R\$ 56.809,88, devidamente atualizado até 15/09/2014, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 3 (TRÊS) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. No caso de integral pagamento no prazo acima determinado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, ofereça EMBARGOS, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Neste mesmo prazo, reconhecendo a dívida e pagando 30% do valor, poderá pedir o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescidos de correção monetária e de juros de 1% (um) por cento ao mês. O pagamento dos honorários advocatícios é fixado em 10% sobre o valor do débito. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Esteio, 29 de Novembro de 2024. SERVIDOR(A): DUANA FRONZA, JUIZ(A): UDA ROBERTA DOEDERLEIN SCHWARTZ Documento assinado eletronicamente por DUANA FRONZA, Técnica Judiciária,

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE
FORMAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO
DO RIO GRANDE DO SUL – IFSTIA
EDITAL DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Instituto de Formação Sindical dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul – IFSTIA, através do seu coordenador Celso Martins de Oliveira, convida entidades de classe de trabalhadores nas indústrias da alimentação, de primeiro e segundo graus, para Assembleia de Fundação do Instituto de Formação Sindical dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul – IFSTIA, a ser realizada no dia 27/01/2025, às 17h00min em primeira chamada e às 17h30min em segunda e última chamada, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Avícolas e de Alimentação em Geral de Lajeado e Região, situado na Av. Benjamin Constant, nº 1606, Centro, Lajeado/RS, com a seguinte ordem do dia: a) constituição da mesa coordenadora dos trabalhos da Assembleia, com a eleição do Presidente, do Primeiro Secretário e do Segundo Secretário; b) fundação do Instituto de Formação Sindical dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul – IFSTIA; c) aprovação do Estatuto Social Instituto de Formação Sindical dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul – IFSTIA; d) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto de Formação Sindical dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul – IFSTIA; e) definição do município sede do Instituto de Formação Sindical dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul – IFSTIA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre/RS, 16 de janeiro de 2025.

Celso Martins de Oliveira - Presidente da Comissão Pró-Fundação do IFSTIA

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará; no dia 30/01/2025, às 09h30min, o Pregão Eletrônico 01/2025 – Aquisição de generos alimentícios - perecíveis. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos e-mails: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br e compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Zelmute Oliveira Peres Marten - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços de perícias médicas, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no **dia 04/02/2025, às 09 horas**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.venancioaires.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/01/2025.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Aviso de Licitação

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados de instituição de longa permanência, visando o acolhimento institucional de idosos, de ambos sexos. **DATA DE ABERTURA:** 31 de janeiro de 2025, às 09 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. OBS: Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604. Antônio Prado/RS, 16 de janeiro de 2025. **ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Presencial (Lei 14.133) Nº 2/2024. Objeto: Alienação de 1 (um) lote do Distrito Industrial Giacomo Madalozzo, remanescente da Concorrência Pública nº 15/2021, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento. Abertura: **07/03/2025 às 08:30 horas**, tendo como local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situado na Praça da Bandeira, nº 354, Centro, Erechim/RS. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerrechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br, Erechim, 15 de janeiro de 2025. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PNAE N.º 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar oriundos da agricultura familiar. Propostas/ habilitação: dia 6/2/2025, às 9h, na Prefeitura Municipal de Vila Lângaro. Tipo: menor preço por item. Edital no site www.vilalangaro.rs.gov.br. Informações pelo e-mail: adm@vilalangaro.rs.gov.br – Vila Lângaro RS, 15 de janeiro de 2025 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público nº 001/2025 para celebração de parcerias nas seguintes áreas: cultural, artística, esportiva, segurança pública, transporte escolar universitário, proteção aos animais e agropecuária, industrial e comércio. Cadastro até dia 17/2/2025 na Prefeitura Municipal de Vila Lângaro. Edital o site www.vilalangaro.rs.gov.br. Informações pelo e-mail: adm@vilalangaro.rs.gov.br – Vila Lângaro RS, 15 de janeiro de 2025 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que está PUBLICANDO: **Processo n.º 42/2024, Pregão Eletrônico n.º 17/2024** – Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de **Utensílios Domésticos e Material para Artesanato**. Os interessados poderão conhecer a íntegra do Edital acessando o **Site Oficial do Município: https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/licitacao**, no link **“Licitações”**. A sessão de disputa ocorrerá no dia 29/01/2025, às 10:30h, no site do Pregão Online Banrisul, onde deverão ser cadastradas as propostas, e obrigatoriamente enviadas na forma de anexo. Limite para recebimento das propostas dia 29/01/2025, às 08:30h.

Lavras do Sul, 15 de janeiro de 2025.

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Município de Paverama comunica aos interessados que formalizou aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e de distribuição a população, conforme Protocolo nº 232/2025; CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA**. CNPJ sob nº 07.242.772/0001-89. VALOR TOTAL: R\$ 41.557,02 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). FUNDAMENTO: Art. 75, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021

Paverama/RS, 15 de janeiro de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2024 (Processo Administrativo nº 332/2024). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de materiais ambulatoriais necessários às demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes dos Termos de Referência (**ANEXO I**). **Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega das propostas:** a partir do dia 15/01/2025, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia 30/01/2025, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361. Santo Augusto-RS, 15 de janeiro de 2025. **Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal.**

AGRO

Caxias do Sul terá
concurso de queijos
artesanais

A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Caxias do Sul promove, em parceria com a Emater, o 2º Concurso Regional de Queijos Artesanais em Caxias do Sul. As inscrições estão abertas a agroindústrias de toda região e podem ser realizadas até o dia 15 de fevereiro.

O objetivo do concurso, realizado pela primeira vez em 2023, é estimular a melhoria da qualidade dos queijos produzidos na região. “O que se busca é premiar produtos e seus produtores que se destacam, valorizando a produção artesanal de queijos, divulgando para a população o saber-fazer da Serra Gaúcha e Campos de Cima da Serra”, explica o titular da pasta, Rudimar Menegotto.

Poderá participar do concurso qualquer agroindústria familiar de queijos artesanais da região Serrana e Campos de Cima da Serra do RS, desde que seus produtos estejam submetidos a algum tipo de inspeção oficial (federal, estadual e/ou municipal).

O concurso é dividido em quatro categorias: Queijos Artesanais Coloniais, Queijos Artesanais Serranos, Queijos Artesanais Autorais e Outros Queijos Artesanais. As agroindústrias familiares poderão inscrever no máximo uma amostra de queijo por categoria. Os vencedores serão conhecidos no dia 21 de março, durante a Festa das Colheitas.

MUNICÍPIOS

São Borja estuda
decreto de situação
de emergência

Com os impactos da estiagem afetando a produção agropecuária no município, o prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado esteve em reunião com a equipe da Prefeitura, a fim de tratar sobre a emissão de decreto de situação de emergência. A estiagem tem trazido prejuízos significativos aos agricultores com perdas nas lavouras de arroz, soja e pastagens.

Um novo encontro para tratar da elaboração do decreto acontecerá nos próximos dias com a presença de lideranças e representantes de instituições ligadas ao segmento, dentre eles, o presidente da Emater e o Coordenador Regional da Defesa, Luiz Sandro de Souza Martins.

Em nota, a prefeitura afirmou que “tem um compromisso com a população para agilizar o acesso a políticas públicas de apoio, recorrendo a decretação de situação de emergência”. O prefeito também destacou a importância da parceria com entidades locais para enfrentar o período de seca.